



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**EDITAL Nº 44/2021-UEPA**

**SELEÇÃO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
ANO ACADÊMICO 2022**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público que **a partir do dia 22/07/2021, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do MESTRADO para a turma de 2022**, com entrada no primeiro semestre de 2022. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged>** de acordo com o cronograma, constante do **Anexo I**, e as normas estabelecidas neste Edital.

As Linhas de Pesquisa do Programa são as constantes do **Quadro 1**, e a relação dos professores orientadores consta do **Quadro 2**.

**QUADRO 1: LINHAS DE PESQUISA**

LINHAS DE PESQUISA
<p><b>• Formação de Professores e Práticas Pedagógicas</b> Realiza estudos e pesquisas no campo da formação inicial e continuada de professores e, especificamente, no contexto amazônico, bem como de práticas pedagógicas no ambiente da educação básica e superior, na busca de aprofundamento teórico-metodológico de políticas, saberes e práticas que contribuam para a construção de projetos alternativos à formação e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.</p>
<p><b>• Saberes Culturais e Educação na Amazônia</b> Investiga temas educacionais relacionados ao contexto brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, conhecimento e poder inerentes às práticas socioculturais e educativas. Tem como objetivo contribuir para a construção de práticas socioeducacionais, ética, epistemológica e politicamente comprometidas com os saberes dos grupos socialmente excluídos e fortalecer a identidade cultural amazônica.</p>

**QUADRO 2- PROFESSORES PERMANENTES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA**

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b>	Prof.ªDra. Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes
	Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
	Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
	Prof.ªDra. Lucélia de Moraes Braga Bassalo
	Prof.ªDra. Rosineide de Souza Jucá
	Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
	Prof.ªDra. Tânia Regina Lobato dos Santos
<b>SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA</b>	Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes
	Prof. Dr. João Colares da Mota Neto
	Prof. Dr. Sérgio Roberto Moraes Corrêa
	Prof.ªDra. Maria Betânia Barbosa Albuquerque
	Prof.ªDra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes Avelino de França
	Prof.ªDr.ª Nazaré Cristina Carvalho
	Prof.ªDra. Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva





As áreas de interesse de cada Linha de Pesquisa, seus descritores, bem como os professores orientadores e suas respectivas Áreas de Interesse são as **constantes** do Quadro 3.

### QUADRO 3 – ÁREAS DE INTERESSES DOS(AS) DOCENTES

#### A) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

DOCENTES	ÁREA DE INTERESSE
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas na Educação Básica e Superior.</li><li>• Educação Especial do Campo</li></ul>
Fábio José da Costa Alves	<ul style="list-style-type: none"><li>• A modelagem matemática em sala de aula.</li><li>• Estratégias metodológicas na construção de aplicativos para utilização em sala de aula.</li><li>• Uso integrado de tecnologias nas de aula de matemática.</li></ul>
Lucélia de Moraes Braga Bassalo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gênero, sexualidade e formação de professores.</li><li>• Juventude, ensino médio e formação de professores.</li></ul>
Rosineide de Souza Jucá	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de professores que ensinam matemática,</li><li>• Tendências em Educação Matemática para os anos iniciais.</li></ul>
Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tendências em educação matemática na sala de aula.</li><li>• Teorias e práticas em educação matemática.</li></ul>
Tânia Regina Lobato dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação de professores, práticas educativas na Ed. Básica e Superior.</li><li>• Sujeitos da educação inclusiva, educação popular e do campo.</li><li>• Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.</li></ul>
Francisco Willams Campos Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>• Políticas de Formação de Professores,</li><li>• Teorias e práticas em Ensino Religioso na Amazônia</li></ul>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## B) LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

DOCENTE	ÁREAS DE INTERESSE
José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação inclusiva.</li><li>• Educação de Jovens e Adultos.</li><li>• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.</li></ul>
João Colares da Mota Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação popular na Amazônia: teorias, práticas e história.</li><li>• Estudos de coloniais sobre educação na Amazônia.</li><li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li></ul>
Sérgio Roberto Moraes Corrêa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pensamento social e educacional latino-americano.</li><li>• Epistemologias do sul e educação em movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais na Amazônia.</li><li>• Educação popular do campo e movimentos sociais.</li></ul>
Maria Betânia Barbosa Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"><li>• História cultural e educação.</li><li>• Bebidas, comidas e educação.</li><li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li><li>• Sabedorias indígenas</li></ul>
M <sup>a</sup> do Perpétuo Socorro Avelino de França	<ul style="list-style-type: none"><li>• História das instituições educativas de assistência, amparo e educação de crianças, jovens, adultos e velhos tais como: escolas, educandários, asilos, orfanatos, hospitais, irmandades leigas e religiosas, judiciais e instituições de ensino de ofícios manufatureiros, do século XVII ao século XX da Amazônia</li><li>• História das congregações religiosas e educação da Amazônia, do século XVII ao século XX.</li><li>• História dos intelectuais, homens e mulheres, com suas redes de sociabilidade, projeto de vida, de sociedade e educação, do século XVII ao século XX da Amazônia.</li><li>• História, atores sociais, cotidiano e educação em revistas, jornais, romances e imagens, do século XVII ao século XX da Amazônia.</li></ul>
Nazaré Cristina Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cultura, festas populares, criança e ludicidade</li></ul>
M <sup>a</sup> do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diversidade linguística na Amazônia.</li><li>• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.</li></ul>



## 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1. A oferta de vagas é a constante do Quadro 4, a seguir.

### QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha de Pesquisa	VAGAS			
	Públicas	Institucionais	PcD, Negro(a), indígena e quilombola	TOTAL
Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	9	1	4	14
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	11	1	4	16
TOTAL	20	2	8	30

**1.1** A vaga **institucional** destina-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

**1.2** Para cada categoria de diversidade: PcD, Negro, indígena e quilombola será destinada apenas uma vaga. Caso o candidato se identifique com mais de uma das diversidades referidas deverá optar por apenas uma no ato da inscrição.

**1.3.** As categorias de diversidade devem seguir os seguintes preceitos:

**1.3.1** As pessoas com PcD são as previstas no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

**a)** Deficiência Visual – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**b)** Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. **c)** Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. **d)** Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. **e)** Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**1.3.2** As pessoas que se candidatarem a vaga de PCD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

**1.3.3** As pessoas que se candidatarem a vaga de povo indígena deverão apresentar **Declaração de Pertencimento ao povo**, trazendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo



povo indígena de origem do candidato, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.

**1.3.4** As pessoas que se candidatarem a vaga de quilombola deverão anexar na inscrição e apresentar **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola** deverão trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

**1.3.5** As pessoas que se candidatarem a vaga de pessoas negras deverão apresentar **autodeclaração de sua condição racial** assinada. **Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da autodeclaração racial, constituída por três membros externos ao PPGED, com pelo menos um da UEPA e vinculados aos Movimentos Negros.**

**1.3.6** As vagas institucionais, PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas, caso não preenchidas, serão remanejadas para vagas públicas aprovados neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição (*on-line*) será realizada conforme cronograma contido neste edital e constará de:

**2.1.** Preenchimento do formulário constante no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

**2.2.** Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

**2.3. Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme cronograma contido neste edital, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

**2.4.** O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa** para os quais deseja concorrer.

**2.5.** Será permitida ao candidato a troca de **Linha de Pesquisa**, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores.

**2.6.** Os candidatos à **vaga institucional**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

**2.7.** Os candidatos à vaga **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

**2.8.** Os candidatos à vaga **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização para cada fase do processo seletivo, conforme explicitado a seguir: a) prova escrita (prova realizada com DOS-VOX em aparelho institucional, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas); b) entrevista (intérprete de libras, acesso à cadeira de roda).

**2.9.** Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

**2.10.** Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2.11.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: **a)** levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; **b)** no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos; **c)** candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

**2.12.** As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.9 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

**3.2.** O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.

**3.3.** O processo seletivo é composto de **quatro** fases:

**3.3.1** A **primeira fase**, de caráter eliminatório, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, do tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e que constam da bibliografia básica do Anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato que for aprovado na primeira fase. Será realizada em duas plataformas da internet, uma para identificação (*Google meet*) e uma para a realização da prova escrita (*Google form*).

**3.3.2** Os candidatos deverão comparecer à sala virtual de identificação no dia e horário estabelecidos no cronograma. A identificação será realizada de 9h às 11h (horário de Brasília) e o acesso à sala virtual ocorrerá às 8h45.

**3.3.3** O *link* do *Google meet* será informado por e-mail 24 horas antes da identificação dos candidatos. Caso o candidato não receba o e-mail com informação deve ligar até às 18h, da véspera da prova, para (91) 4009-9552 ou (91) 98500-8364 (WhatsApp).

**3.3.4** Na identificação, o candidato deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional.

**3.3.5** É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatível com esse tipo de software.

**3.3.6** A Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema referente à bibliografia geral e da Linha de Pesquisa inscrito pelo candidato, contida no Anexo II deste Edital.

**3.3.7** A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima da Prova Escrita para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da referida prova são os que constam da Ficha de Avaliação (Anexo IV).

**3.3.8** A Prova Escrita será realizada, conforme cronograma estabelecido neste Edital. Terá a duração de 3h. O horário de realização será de 14h às 17h (horário de Brasília).





**3.3.9** O candidato terá acesso ao *link*, antes do início da Prova Escrita, exclusivamente pelo e-mail que registrou no ato de inscrição.

**3.3.10** Instruções para a Prova Escrita do MESTRADO 2021:

- a) coloque o número do CPF informado no ato da Inscrição do Processo Seletivo Edital nº44/2021 e assinale a informação de concorrência a vagas: a) Públicas; ou b) Institucionais ou c) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas;
- b) o tempo de prova é de no máximo três (3) horas;
- c) o início da prova é às 14h (Horário de Brasília);
- d) o término da prova é às 17h (Horário de Brasília);
- e) a prova deve ser postada no sistema até às 17h30 (Horário de Brasília). O sistema rejeitará qualquer envio após esse horário. O sistema só aceita um envio da prova;
- f) o texto deve conter no máximo 7.550 caracteres (aproximadamente três (3) páginas);
- g) o texto pode ser elaborado diretamente no espaço “sua resposta” no formulário do Google doc ou elaborado em outro editor de texto e depois inserido no espaço “sua resposta”;
- h) o candidato deve encaminhar o texto, ao finalizar a prova, apertando na tecla ENVIAR no final do formulário;
- i) caso não consiga enviar a prova, o candidato deve verificar se estão atendidos todos os itens obrigatórios do formulário; e
- j) para a correção, a prova será desidentificada.

**3.3.11** Será desclassificado o candidato cuja prova contiver plágio acadêmico de material de qualquer natureza.

**3.3.12** O plágio acadêmico se configura quando se retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem informar o devido crédito, sem citar como fonte de pesquisa.

**3.3.13** O resultado da **primeira fase** será divulgado, conforme cronograma no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> com a lista dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa.

**3.4** A **segunda fase**, de caráter eliminatório, constará de uma Proposta de Pesquisa.

**3.4.1** A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor (a) orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo III. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

**3.4.2** O A Proposta de Pesquisa deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma, para uma das seguintes linhas de pesquisa:

a) **Formação de Professores e Práticas Pedagógicas:** [proposta\\_de\\_pesquisaformacaoms@gmail.com](mailto:proposta_de_pesquisaformacaoms@gmail.com)

b) **Saberes Culturais e Educação na Amazônia:** [propostadesaberesms@gmail.com](mailto:propostadesaberesms@gmail.com)

**3.4.3** A lista dos aprovados no Projeto de Tese será divulgada conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

**3.4.4** A Proposta de Pesquisa em formato PDF não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Deve: a) conter o número do documento de Identidade do candidato;

b) Informação se concorre a vaga Pública, Institucional, PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas;

c) ter até 6 (seis) laudas, desde a capa até a última referência, d) ter o título da Proposta; e) ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o Linha de Pesquisa de interesse e provável orientador (a); f) conter os itens constantes no Anexo VII. A proposta não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.

**3.4.5** Serão desconsideradas as propostas que não forem encaminhadas para o endereço acima mencionado, bem como as que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste edital.



**3.4.6** O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> com a lista dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa, bem como, na mesma data, será informada a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.

**3.5** A **terceira fase**, de caráter eliminatório, constará de **Entrevista** realizada por meio do Google Meet.

**3.5.1** As entrevistas serão realizadas por Professores do PPGED, conforme o cronograma constante deste Termo Aditivo. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da Prova Escrita.

**3.5.2** A Entrevista versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados na terceira fase os candidatos que obtiverem nota igualou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

**3.5.3** As entrevistas serão realizadas da seguinte forma:

a) individualmente, por meio do Google Meet;

b) a duração é de 20 minutos;

c) havendo falha técnica na conexão, o candidato deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número (91)98500-8364. A comissão agendará uma nova Entrevista;

d) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a Agenda de Entrevistas. Cada candidato deve entrar no seu horário de entrevista;

e) o candidato terá acesso ao link da Sala de Entrevistas 24 horas antes da data da entrevista. Caso não receba o link, o candidato deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);

f) as entrevistas serão gravadas.

**3.5.4** É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com esse tipo de software.

**3.5.5** Os candidatos deverão enviar **EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF** conforme o e-mail informado no cronograma, contido neste Edital, os seguintes arquivos digitalizados:

a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim;

b) arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC, do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;

c) arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>, exportado em formato PDF;

d) a **ficha de avaliação pontuada PELO CANDIDATO**, (anexo VI);

e) arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

**3.5.6** No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de Graduação, deverá apresentar a documento comprobatório, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a provável data da defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. O documento comprobatório deverá ser **reconhecido** em cartório. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

**3.6** As bancas de heteroidentificação serão realizadas *on-line* na plataforma *Google Meet*, conforme cronograma do processo seletivo (anexo 1), da seguinte forma:

a) individualmente, por meio do Google Meet;

b) a duração das bancas é de no máximo de 20 minutos;





- c) havendo falha técnica na conexão, o candidato deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número (91)98500-8364. A comissão agendará uma nova banca;
- d) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato deve entrar no seu horário;
- e) o candidato terá acesso ao link das bancas específicas de Heteroidentificação 24 horas antes da data. Caso não receba o link, o candidato deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);
- f) as bancas serão gravadas.

**3.7 A quarta fase**, de caráter classificatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI.

**3.8.** A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), da Proposta de Pesquisa peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[ (\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Proposta de Pesquisa} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1) ] : 10$$

---

**3.9** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota da prova escrita;
2. Maior nota da entrevista;
3. Maior nota da Proposta de Pesquisa;
4. Maior nota do currículo *Lattes*;
5. Maioridade.

**3.10** O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

## 4 DOS RECURSOS

**4.1** Será admitido recurso, conforme o cronograma.

**4.2** Os recursos devem ser encaminhados para o E-mail: [recursosmestradopged@gmail.com](mailto:recursosmestradopged@gmail.com) conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Deverão ser informados o nome, número de inscrição do candidato, o tipo de vaga ao qual está concorrendo (Públicas, Institucionais, PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas), conforme o disposto no Anexo VIII.

**4.3** O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

**4.4** Somente serão apreciados os **recursos enviados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo I (Cronograma).

**4.5** O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.
- 5.2** No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será encaminhada a cada interessado.
- 5.3** As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação -MESTRADO são desenvolvidas em tempo integral.
- 5.4** Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.
- 5.5.** As vagas destinadas aos candidatos institucionais, PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas **será disputada entre estes**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.
- 5.6** A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.
- 5.7** Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 5.8** Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.9** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.10** Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.
- 5.11** Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de MESTRADO, poderão ser obtidas no site: **<http://ccse.uepa.br/ppged>**
- 5.12** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2021.
- 5.13** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 30 de junho de 2021.

Belém, 19 de julho de 2021.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO/HORA</b>	
<b>Publicação do edital</b>	<b>19/07/2021</b>	
<b>Período de Inscrições dos candidatos</b>	<b>22/07 a 16/08/2021</b>	
<b>Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, candidato institucional e PcD</b>	<b>22/07 a 16 /08/2021</b>	
<b>Divulgação do resultado previa da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica, institucional e PcD</b>	<b>03/08/2021</b>	
<b>Recurso do resultado da solicitação de isenção</b> <b><u><a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></u></b>	<b>04 a 06/08/2021. Até às 18h do dia 06.08.2021</b>	
<b>Divulgação final do resultado da solicitação de isenção</b>	<b>09/08/2021</b>	
<b>Pagamento da Taxa de Inscrição</b>	<b>22/07 a 18/08/2021</b>	
<b>Divulgação prévia das Inscrições Deferidas</b>	<b>23/08/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Recurso do resultado das Inscrições</b> <b><u><a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></u></b>	<b>24 a 26/08/2021</b>	<b>Até às 18h do dia 26.08</b>
<b>Resultado dos recursos do resultado das Inscrições</b>	<b>27/08/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação final do resultado das Inscrições</b>	<b>27/08/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Envio de link para identificação da prova escrita</b>	<b>30.08.2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Identificação para a prova escrita (<i>Google meet</i>).</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>9h às 9:30h entrada do candidato na sala</b>
<b>PROVA ESCRITA DOMESTRADO (<i>Googledoc</i>)</b>	<b>31/08/2021</b>	<b>14h às 17h</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita</b>	<b>24/09/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita. E-mail: <u><a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></u></b>	<b>27 a 29/09/2021</b>	<b>Até as 18h do dia 29.09</b>
<b>Divulgação de Respostas dos Recursos do Resultado da Prova Escrita</b>	<b>30.09.2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, da linha de Formação e Práticas Pedagógicas E-mail: <u><a href="mailto:propostadepesquisaformacaoms@gmail.com">propostadepesquisaformacaoms@gmail.com</a></u></b>	<b>01 a 04.10.2021</b>	<b>Até as 18h do dia 04.10</b>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<b>Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, da linhade Saberes Culturais e Educação na Amazônia: <a href="mailto:propostadepesquisasaberesms@gmail.com">propostadepesquisasaberesms@gmail.com</a></b>	<b>01 a 04.10.2021</b>	<b>Até as 18h do dia 04.10</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial da Análise da Proposta de Pesquisa</b>	<b>29/10/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de recurso do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa ,para <a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></b>	<b>01 a 04.11.2021</b>	<b>Até às 18h do dia 04.11.</b>
<b>Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Parcial da Proposta de Pesquisa</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado Final da Análise da Propostade Pesquisa</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação da Agenda de Entrevistas</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação da agenda das bancas de heteroidentificaçãode candidatos negros conf. Item 1.3.5</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Envio da Documentação Referida no Item 3.5.5 em um único arquivo PDF para linha de Formação e PráticasPedagógicas, e-mail: <a href="mailto:propostadepesquisaformacaoms@gmail.com">propostadepesquisaformacaoms@gmail.com</a></b>	<b>06 a 09/11/2021</b>	<b>Até as 18h do dia 08.10</b>
<b>Envio da Documentação Referida no Item 3.5.5 em umúnico arquivo PDF para linha de Saberes Culturais e Educação na Amazônia, e-mail: <a href="mailto:propostadepesquisasaberesms@gmail.com">propostadepesquisasaberesms@gmail.com</a></b>	<b>06 a 09/11/2021</b>	<b>Até as 18h do dia 08.10</b>
<b>Realização das Entrevistas de seleção(<i>Google meet</i>).</b>	<b>10 a 25.11.2021</b>	<b>Definido na agenda de entrevistas</b>
<b>Realização das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5(<i>Google meet</i>).</b>	<b>10 a 25.11.2021</b>	<b>Definido na agenda das bancas</b>
<b>Divulgação do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.</b>	<b>26/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de Recurso do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação. E-mail: <a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></b>	<b>29.11 a 01/12/2021</b>	<b>Até às18h do dia 01.12</b>
<b>Divulgação do Resultado do Recurso da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação.</b>	<b>02/12/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação Parcial do Resultado Final</b>	<b>02/12/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de Recurso do Resultado Final. E-mail: <a href="mailto:recursosmestradoppged@gmail.com">recursosmestradoppged@gmail.com</a></b>	<b>03 a 07.12/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### **BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA MESTRADO DA LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

AGUIAR, Marcia Ângela. O PNE 2014-2024 e a Formação de Professores: avaliação e perspectivas. In DOURADO, Luiz (org.). Plano Nacional de Educação. PNE 2014/2014. Avaliação e perspectivas. Campinas: Mercado das Letras, 2017.

CANDAU, Vera Maria. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar, Edição Especial, n.8, p.28-44, jan. / abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045>

DE OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno; MARCONDES, Maria Inês; DOS SANTOS, Tania Regina Lobato. Paulo Freire e sua influência na pedagogia crítica nos Estados Unidos. Retratos da escola, v. 14, p. 315-327, 2020. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1109/0>

DOURADO, Luiz Fernandes. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. Educação & Sociedade [online]. 2019, v. 40, e0224639. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019224639>

MALANCHEN, Julia; SANTOS, Silvia. A. dos. Políticas e reformas curriculares no Brasil: perspectiva de currículo a partir da pedagogia histórico-crítica versus a base nacional curricular comum e a pedagogia das competências. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 20, p. e020017, 2020. DOI: 10.20396/rho.v20i0.8656967. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8656967>

REIS, Adriana. T.; ANDRÉ, Marli. E. A. D.; PASSOS, Laurizete. F. Políticas de Formação de Professores no Brasil, pós LDB 9.394/96. Form. Doc., Belo Horizonte, v. 12, n. 23, p. 33-52, jan./abr. 2020 Disponível em: <http://www.revformacaodocente.com.br>

SÁ, Pedro. F. de; SANTOS, Maria. de Lourdes. S.; RIBEIRO, Andrea. da S. M. SAEB e PNLD: dissonâncias e implicações das avaliações de larga escala no contexto educacional brasileiro. Revista Prática Docente, v. 5, n. 2, p. 673-699, 2020. DOI: 10.23926/RPD.2526-2149.2020.v5.N2P673-699.id724. Disponível em: <http://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/view/724>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

SOARES, Marta Genú. Escritos freireanos sobre formação do professor: a construção contínua da ação docente nas experiências latino americanas. Revista Cocar, v. n. 2, p. 207-225, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1009>

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA MESTRADO**  
**LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

ALBUQUERQUE, Maria Betânia B (Org.). **Saberes da experiência, saberes escolares: diálogos interculturais.** Belém: Eduepa, 2016.

ARROYO, Miguel. **Outrossujeitos, outras pedagogias.** Petrópolis: Vozes, 2012. (Capítulos 1 e 2)

BENTES, J.A.O; HAYASHI, M.C.P.I. Normalidade, diversidade e alteridade na história do Instituto Nacional de Surdos. Revista Brasileira de Educação, v. 21, p. 851-874, 2016. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/qQBcznjw9WRBBkKWYr65Sss/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 27 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MEJÍA, Marco Raul. A educação popular no século XXI: uma resistência intercultural desde o Sul edesde baixo. In: MEJÍA, Marco Raul. **Educação e pedagogias críticas a partir do Sul: cartografias da educação popular.** São Carlos-SP: Pedro & João, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: SANTOS, Boaventura e MENESES, Maria Paula (Orgs.) **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA -MESTRADO

CI: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas

Título:

1. A proposta está adequada à Linha de Pesquisa: ( ) SIM ( ) NÃO

OBS. Caso a proposta seja considerada adequada, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerada adequada, a proposta não será avaliada e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Fundamentação Teórica coerente com o tema e o objeto de estudo proposto.	2,0		
A Justificativa apresenta relevância social do estudo, a contribuição para a área da educação e uma das linhas de pesquisa do PPGED-UEPA.	2,0		
O problema e contextualização do objeto de estudo é compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGED e exequível em termos da metodologia de investigação.	2,0		
Ineditismo da proposta.	2,0		
Objetivos da proposta claros e coesos.	1,0		
Referências coerentes às normas da ABNT.	0,5		
Normalização textual.	0,5		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021.

\_\_\_\_\_  
1ºAvaliador

\_\_\_\_\_  
2ºavaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - MESTRADO

CPF: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas ( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de carácter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na Bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do MESTRADO e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

\_\_\_\_\_  
1ºavaliador

\_\_\_\_\_  
2ºavaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - MESTRADO

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa: ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas ( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/a, indígena ou quilombola

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>O candidato demonstrou:</b>			
1) Clareza e objetividade na exposição de sua proposta de pesquisa.	2,5		
2) <b>Argumentação sobre a</b> relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse do orientador pretendido	2,0		
3) <b>Defesa da</b> relevância acadêmica e social de sua proposta de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	2,0		
4) Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa.	2,5		
5) <b>Apresentação da m</b> otivação e interesse pelo mestrado e relação com a trajetória acadêmica do candidato	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

**Avaliação** sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Mestrado

---

---

---

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - MESTRADO**

Nome do candidato:

Linha de Pesquisa: ( ) Formação de Professores e Práticas Pedagógicas ( ) Saberes Culturais e Educação na Amazônia

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>Experiência Profissional em Ensino:(0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
Educação Básica Educação Superior	2,5		
<b>Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
Participante voluntário de projeto de extensão Coordenador e/ou Bolsista de projeto de extensão Participante voluntário de projeto de pesquisa Coordenador e/ou Bolsista de projeto de pesquisa Participante voluntário de projeto de ensino Bolsista de projeto de ensino Bolsista de iniciação científica Bolsista de monitoria	2,0		
<b>Produção Bibliográfica Científica</b>			
Livro (1,0 ponto por livro publicado) Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado) Artigo em periódicos (0,5 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) b) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo) Resumo (0,5 ponto por resumo)	2,5		
<b>Participação em Eventos Científicos</b>			
Com apresentação de trabalho (1,0 ponto por evento) Sem apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)	2,0		
<b>Formação Continuada</b>			
a) Curso de Extensão/livre, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação/livre, mínimo 180h (0,50 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo - CEP 66.113-010  
Belém/PA Fone(91) 4009-9552  
E-mail: ppged.uepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO VII

### ROTEIRO DO PROPOSTA DE PESQUISA - MESTRADO

**Nº da ID do candidato:**

**Concorrência:** ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/a, indígena ou quilombola

**LINHA DE PESQUISA:**

**ÁREA DE INTERESSE:**

**SUGESTÃO DE ORIENTADOR (A):**

**TÍTULO**

1 JUSTIFICATIVA COM CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO E PROBLEMA

2 OBJETIVOS

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4 METODOLOGIA

REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO MESTRADO**

Nome: \_\_\_\_\_

**Concorrência:** ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas

CPF:

Inscrição:

E-mail: Telefone fixo/celular: ( )

À Comissão Executiva, solicito revisão do: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO IX

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA A ENTREVISTA– MESTRADO

EU, \_\_\_\_\_, inscrição N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ venho, por meio deste, informar que, se aprovado na 2ª etapa do referido processo seletivo:

- a)  não necessito de atendimento especializado para participara da entrevista.  
b)  necessito de atendimento especializado para participar da entrevista, pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

sala com acesso à cadeira de roda.

cadeira para destro.

intérprete de LIBRAS.

outro.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo - CEP 66.113-010  
Belém/PA Fone(91) 4009-9552  
E-mail: ppged.uepa@gmail.com